



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis

Aviso SEI-GDF n.º 4/2019 - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

Brasília-DF, 20 de março de 2019

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA REFORMA, GESTÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO/EXPLORAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA.

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis – COPLI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 114/2018-PRESI, torna público aos interessados que a empresa COMERCIAL CALBOX SERVIÇOS, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e o consórcio RNGD-CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA / RÍGIDO ENGENHARIA LTDA interpuseram, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a decisão de julgamento desta COPLI, em relação à fase de habilitação da Concorrência Pública para Parceria Público Privada do Autódromo Internacional de Brasília.

Com fundamento no §3º do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, ficam os licitantes cientes para, querendo, interpor suas contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que estará esgotado no dia 27 de março de 2019.

As razões recursais encontram-se publicadas no endereço eletrônico da Companhia Imobiliária de Brasília, no seguinte link:

<https://www.terracap.df.gov.br/index.php/parcerias/autodromo-internacional-de-brasilia/licitacao-publica>

**BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES**

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESÁR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 20/03/2019, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 19789715 código CRC= 71B91C05.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

